



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria **3.016/2018, TORNA PÚBLICO** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO.

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Cargo	Remuneração (R\$)	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoa com Deficiência	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
ENFERMEIRO	2.904,35	02	*	36 h	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO	2.904,35	01	*	40 h	Ensino superior em farmácia**
FONOAUDIÓLOGA	2.904,35	01	*	40 h	Ensino superior em fonoaudiologia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	11.918,60	02	*	40 h	Ensino superior em medicina**
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	11.918,60	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia/obstetrícia**
FISIOTERAPEUTA	2.904,35	01	*	30 h	Ensino superior em fisioterapia**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.629,84	01	*	36 h	Ensino médico completo e curso técnico em enfermagem**
ADVOGADO	2.713,55	01	*	20 h	Ensino superior em direito**
PROFESSOR 20 HORAS	1.152,79	15	02	20 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR 40 HORAS	2.305,58	05	01	40 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

4.1 - **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva e redação, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 -

EDITAL Nº 01

Anexo VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENFERMEIRO

-Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes-Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência-Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes-Dirigir e chefiar o órgão de enfermagem da instituição de saúde pública-Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares-Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal-Prestar cuidados diretos de enfermagem (não cirúrgico) a pacientes graves, com risco de vida, e em Unidade de Terapia Intensiva -Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e demandem decisões imediatas-Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde-Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral-Atuar na prevenção e no controle de danos que possam ser causados durante o atendimento-Prestar assistência de enfermagem à gestante, durante e depois do parto e mesmo fazer o parto sem distocia (que envolva necessidade de intervenção cirúrgica)-Executar outras atribuições afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

-Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação-Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização-Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos-Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto-Pesagem e mensuração-Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial-Exames físicos e laboratoriais-Atendimento às necessidades de higiene corporal-Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos-Administração de medicamentos por via oral e parenteral preparo de drogas e soluções-Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico-Assistência ao parto normal e operatório-assistência ao puerpério normal e patológico-assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia-assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento-assistência ao adolescente cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos cuidados no pré, trans e pós operatórios cuidados a queimados e politraumatizados.-assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave29na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas devigilância epidemiológica-na prevenção e no



controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde-integrar a equipe de saúde-executar outras tarefas correlatas.

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO.

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados de acordo com as leis municipais sob nº 1.472/2014 e 723/1999

Cargo	Referência Classe	Remuneração (R\$)	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoa com Deficiência	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
ENFERMEIRO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	02	*	36 h	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	40 h	Ensino superior em farmácia**
FONOAUDIÓLOGO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	40 h	Ensino superior em fonoaudiologia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	02	*	40 h	Ensino superior em medicina**
MÉDICO PEDIATRA	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em pediatria**
MÉDICO GINECOLOGISTA	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia**
FISIOTERAPEUTA	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	30 h	Ensino superior em fisioterapia**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nível 08 Ref (A)	1.475,02	01	*	36 h	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**
ADVOGADO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	20 h	Ensino superior em direito**
PROFESSOR 20 HORAS	Nível A Ref (01)	1.181,61	05	01	20 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR 40 HORAS	Nível A Ref 01	2.363,22	02	01	40 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

4.1 -**Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 -
EDITAL Nº 01
Anexo VI - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

ENFERMEIRO

-Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes-Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência-Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e



doentes-Dirigir e chefiar o órgão de enfermagem da instituição de saúde pública-Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares-Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal, inclusive acompanhamento de pacientes em transferência intra-hospitalar ou para realização de exames de apoio diagnóstico Prestar cuidados diretos de enfermagem (não cirúrgico) a pacientes graves, com risco de vida, e em Unidade de Terapia Intensiva -Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e demandem decisões imediatas-Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde-Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral-Atuar na prevenção e no controle de danos que possam ser causados durante o atendimento-Prestar assistência de enfermagem à gestante, durante e depois do parto e mesmo fazer o parto sem distocia (que envolva necessidade de intervenção cirúrgica)-Executar outras atribuições afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

-Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação-Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização-Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos-Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto-Pesagem e mensuração-Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial-Exames físicos e laboratoriais-Atendimento às necessidades de higiene corporal-Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos-Administração de medicamentos por via oral e parenteral preparo de drogas e soluções-Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico-Assistência ao parto normal e operatório-assistência ao puerpério normal e patológico-assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia-assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento-assistência ao adolescente cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos cuidados no pré, trans e pós operatórios cuidados a queimados e politraumatizados.-assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave inclusive acompanhamento de pacientes em transferência intra-hospitalar ou para realização de exames de apoio diagnóstico e na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica-na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde- integrar a equipe de saúde-executar outras tarefas correlatas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Daniela Gavasso Wierzbicki



Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público